

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 23ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da 23ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04min e encerrados às 21h15min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) Reunião Anual realizada em 30 de maio de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 030/2022 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

030/16/2022 – Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO Nº 074/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, estudem a viabilidade para criação/transformação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em 24 horas no município, ofertando atendimento com médico clínico geral e pediatra. **INDICAÇÃO Nº 080/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HERLEY KLEBER E RICARDO MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, a realização de estudos técnicos, objetivando a devida inclusão no cronograma de obras prioritárias do Município de Goioerê de construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Jaracatiá. **INDICAÇÃO Nº 081/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HELTON MAIA, FABIANO BARBOSA, FABIO PLAZA, HERLEY KLEBER, RICARDO MARTINS, LUCI ALVINO, PATRIK PELOI E WALTER FERNANDES**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de instalar e implantar um Restaurante Popular em Goioerê, seguindo como modelo o Restaurante Popular implantado nos Municípios de Ubitatã/PR e Boa Esperança/PR e de outras cidades do nosso Estado. **INDICAÇÃO Nº 082/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HELTON MAIA, FABIANO BARBOSA, FABIO PLAZA, HERLEY KLEBER, RICARDO MARTINS, LUCI ALVINO, PATRIK PELOI E WALTER FERNANDES**, Os Vereadores que a presente assinam, formulada em consonância com as normas regimentais, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Assistência Social, com cópia ao Presidente da Sociedade Rural de Goioerê, sugerindo adoção de medidas cabíveis, no sentido de determinar que o Parque de Diversões que abrilhantará os festejos de aniversário do Município de Goioerê, por ocasião da realização da EXPOGOIO/2022, no decurso da realização do citado evento, estudem a viabilidade para que seja destinado 01 (um) dia no parque, de forma gratuita, voltado às crianças, juvenis e adolescentes de Goioerê, que vivem em situação de vulnerabilidade social, e bem como também, que a Municipalidade destine ônibus da frota Municipal, para embarque e desembarque destas crianças. É o que consta Senhor Presidente. O Senhor Presidente levantou questão de ordem, apresentando aos vereadores requerimento no seguinte sentido: Remetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo informações acerca da assiduidade da Servidora Magda Lacerda de Jesus, face aos comentários que surgiram sobre a mesma. Em razão disso peço aos Nobres Pares que assinem requerido requerimento para que possamos esclarecer tais fatos. Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se ficando em pé. Requerimento aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus (aparte concedido aos Vereadores Patrik Peloi Flávio e Herley Kleber Dantas de Oliveira), Patrik Peloi Flávio (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa (dispensou o uso da palavra) e Helton John de Oliveira Maia Santos.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2022 – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES A DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 (REGIME JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ) E DÁ OUTRAS**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 028/16/2022** – Súmula: REVOGA DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei Complementar nº 008/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 028/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 028/16/2022 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 029/16/2022, a palavra está livre. **O Vereador José Ricardo Jacinto Martins levantou questão de ordem, Senhor Presidente com fulcro no art. 209 da Resolução nº 01/2012, comunico ao Presidente a minha abstenção na votação do Projeto de Lei nº 029/16/2022. O Senhor Presidente retomando a deliberação do Projeto, submeteu o mesmo a votação plenária. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 029/16/2022 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, com abstenção do voto do Vereador José Ricardo Jacinto Martins, devido ao interesse pessoal dele na respectiva matéria.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio, Marcio Lacerda de Jesus, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos**. O Senhor Presidente solicitou a Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, a Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira devolveu a Presidência ao titular do cargo. Antes de encerrar a presente sessão, informo ao público e aos senhores vereadores e senhora vereadora, que, amanhã (terça-feira) dia 31/05, às 20h00, teremos Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022 – obrigatoriedade da presença da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.